

ATA DE REUNIÃO

8ª Reunião

17/05/2018

Sala 38 – Cefor

16h às 18h

1. Participantes

Nome	Representação	Titular ou Suplente
Valéria Santos Paiva Dias Lima	Corpo diretivo	Titular Presidente da CPA
Mauro Moura Severino	Corpo Docente	Titular Vice-Presidente da CPA
Nivaldo Adão Ferreira Júnior	Corpo Docente	Suplente
Christiane Quintiliano Fernandes de Brito	Corpo Discente	Titular
Sarah Lemes Falcão	Corpo Discente	Suplente
Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt	Sociedade Civil	Titular
Flávio Sposto Pompeo	Sociedade Civil	Suplente
Ricardo Senna Guimarães	Corpo técnico-administrativo	Titular
Alexandre Ventura Caçador Carvalho	Corpo técnico-administrativo	Suplente

Eduardo José Guaragna dos Reis, representante suplente dos Egressos, Luiz Mário Ribeiro Silva, representante titular dos Egressos e Maria Alice Gomes de Oliveira, representante suplente do Corpo Diretivo, não compareceram à reunião. As ausências foram justificadas.

2. Pauta

1. Apresentação do Diretor da Copos – Fabiano Peruzzo Schwartz.
2. Apresentação dos componentes.
3. Contextualização: histórico e marco legal – Ricardo Senna.
4. Entrega e discussão do Regulamento da CPA.
5. Definição dos membros titulares e suplentes de cada representação da CPA.
6. Entrega do Relatório de Autoavaliação Institucional do Cefor – 2017.
7. Agendamento e pauta da próxima reunião.

3. Encaminhamentos e decisões

1. Fabiano Peruzzo Schwartz, Diretor da Copos, deu as boas-vindas, agradecendo a presença dos novos representantes e ressaltou a importância do trabalho da CPA como instância de avaliação do Programa de Pós-Graduação. Mencionou a autonomia e a interdisciplinaridade da Comissão, formada por 12 representantes de diversos segmentos da comunidade acadêmica vinculada ao Cefor e da sociedade. Ressaltou que a última vez que o MEC veio ao Cefor foi em 2015 para a visita da comissão de recredenciamento e que a CPA tem vital importância no processo, pois é chamada a dar informações em reunião com os avaliadores. Uma das principais atividades da CPA será a elaboração do relatório anual de autoavaliação, que deve ser publicado no e-MEC até o dia 31 de março de cada ano. Colocou-se à disposição e passou a palavra ao Ricardo Senna para dar continuidade à pauta.

2 e 3. Ricardo Senna solicitou que cada componente da CPA se apresentasse e em seguida fez uma contextualização do histórico do processo de credenciamento pelo MEC, desde 2005, que na época não reconhecia as Escolas de Governo (EGOVs) como credenciadas para oferecer cursos de pós-graduação. Informou que, em 2009, um parecer do CNE extinguiu a possibilidade de manutenção da oferta de cursos de pós-graduação por instituições especialmente credenciadas, mas que em 2011, após diligências das EGOVs, foi reaberta a possibilidade de credenciamento. A partir de 2013 foi criado o instrumento de avaliação externa das Escolas do Governo, que se espelha no do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Em 2015 a visita do MEC ao Cefor resultou na nota 4, em escala cuja nota máxima é 5. Em 2017, com a Portaria 666/17, com validade de 8 anos, o Cefor foi credenciado como Escola do Governo para a oferta de cursos lato sensu presenciais e a distância, e todos os atos de 2010 a 2017 foram convalidados. A seguir, apresentou a legislação referente à institucionalização de CPA (Lei 10.861/2004 e Portaria MEC 2.051/2004) e discorreu sobre os objetivos e diretrizes da CPA. Apresentou a página do Programa de Pós-Graduação (<http://www2.camara.leg.br/a-camara/cursos/posgraduacao>) que contém informações gerais sobre o Programa e, na página da CPA, disponibiliza documentos como o regulamento, atas de reuniões, relatórios publicados, além do link para a página de Escolas de Governo do INEP.

4. Foi distribuído o regulamento da CPA para todos os presentes, que leram artigo por artigo para que fossem convalidados ou alterados mediante discussão de propostas. Foram feitas sugestões de alterações sobre os seguintes pontos específicos:

- Periodicidade das reuniões: as reuniões ordinárias serão realizadas semestralmente.
- Deliberações: necessária a maioria absoluta dos segmentos representados (titulares ou suplentes) para as deliberações, que podem ser virtuais, sem prejuízo da realização das reuniões ordinárias. Por exemplo: dos 6 segmentos representados na CPA, há a necessidade da presença de pelo menos 4 representantes (1 de cada segmento) para as deliberações.

A Copos irá providenciar as alterações no Regulamento e submeter por e-mail a nova versão aos componentes.

5. Foram definidos, por acordo entre as partes, os membros titulares e suplentes de cada representação, conforme apresentado no quadro inicial desta Ata. De acordo com o Regulamento, a presidência da CPA será exercida pelo membro titular representante do corpo diretivo do Cefor e a vice-presidência será exercida pelo representante titular do corpo docente. Ficou acertado que tanto os titulares quanto os suplentes serão convidados para as reuniões e que os membros se organizarão de forma a garantir a presença de pelo menos um representante de cada segmento. A Copos irá providenciar a nova Portaria de indicação dos membros da CPA.

6. O Relatório de Autoavaliação Institucional do Cefor – 2017 foi distribuído aos presentes e solicitada a leitura para posterior discussão na próxima reunião. Foi sugerida a criação de um e-mail institucional da CPA, para facilitar a comunicação entre os participantes. Será discutida a viabilidade dessa providência com a Direção do Cefor. Outra sugestão foi de verificar a possibilidade de elaboração do relatório de forma mais aderente ao instrumento de avaliação das EGOVs, abordando as dimensões de avaliação. Esse tema será discutido na próxima reunião.

7. Agendamento e pauta da próxima reunião – Após consulta aos presentes, ficou indicada as 5^{as} feiras à tarde como melhor data para as reuniões da CPA. A próxima reunião será agendada para o início do 2º semestre com a seguinte pauta:

- Análise do Relatório de Autoavaliação 2017
- Instrumento de avaliação das EGOVs

A Copos irá enviar ambos os documentos por e-mail aos componentes da CPA.